



Guarapari, 19 de novembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 323/2020
Proposição: Veto nº 22/2020

Autoria:

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: sirvo-me presente para encaminhar a mensagem nº082/2020, que apõe o veto parcial a emenda parlamentar ao projeto de lei nº023/2020

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para leitura e Votação

Ação realizada: Veto Apreciado

Descrição: VETO REJEITADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

- Vetos ao Projetos de Lei nºs. 23, 24, 48, 97 e 98/2020

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

QUORUM: MAIORIA ABSOLUTA.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: REJEITADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

VOTOS CONTRÁRIOS AO VETO: CLEBINHO BRAMBATI, FERNANDA MAZZELLI, MARCOS GRIJÓ, OZIEL DE SOUSA, PAULINA ALEIXO PINNA, ROSANGELA LOYOLA, SANDRO BIGOSSO, ZAZÁ DENIZART E ZÉ PRETO.





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Executivo

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320037003600390032003A005400